



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL Nº 15/2019/PSO/REI/IFTO, DE 04 DE JUNHO DE 2019
RESULTADO FINAL**

I FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DO *CAMPUS* PARAÍSO/IFTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final do I Festival de Arte e Cultura do *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia.

RESULTADO TEATRO

Turma	Teatro
1º Informática	9,8
2º Meio Ambiente	9,0
3º Informática	9,0
2º Informática	8,5
1º Agroindústria	5,8

RESULTADO MÚSICA

Turma	Música
1º Agroindústria	9,3

3º Informática	9,0
2º Meio Ambiente	8,3
1º Informática	8,2
2º Informática	6,2

RESULTADO DANÇA

Turma	Dança
3º Informática	9,8
2º Meio Ambiente	8,9
1º Informática	8,1
1º Agroindústria	7,6
2º Informática	7,1

RESULTADO POESIA

Turma	Poesia
1º Informática	8,7
2º Meio Ambiente	8,3
3º Informática	8,3
2º Informática	7,8
1º Agroindústria	7,0

3° LUGAR**2° Meio Ambiente****2° LUGAR****1° Informática****1° LUGAR****3° Informática****RESULTADO GERAL**

Turma	Teatro	Música	Dança	Poesia	Total	Recurso
3° Informática	9,0	9,0	9,8	8,3	9,0	
1° Informática	9,8	8,2	8,1	8,7	8,7	
2° Meio Ambiente	9,0	8,3	8,9	8,3	8,6	8,2 Penalidade aplicada segundo item 2.5 do Edital 15/2019/PSO/REI/IFTO
2° Informática	8,5	6,2	7,1	7,8	7,4	
1° Agroindústria	5,8	9,3	7,6	7,0	7,4	

Turmas desclassificadas segundo item 3 do Edital 15/2019/PSO/REI/IFTO

Turma	Teatro	Música	Dança	Poesia	Total
2º Agroindústria	0,0	8,0	6,9	6,1	5,2
1º Meio Ambiente A	0,0	5,7	8,1	5,7	4,9
3º Agroindústria	0,0	9,5	0,0	9,3	4,7
1º Meio Ambiente B	0,0	0,0	0,0	7,7	1,9

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 07/08/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748356** e o código CRC **6FDCCA50**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do
Tocantins/TO — 6333610300
portal.iftto.edu.br — paraíso@iftto.edu.br